



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 168, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

10

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI, do Regimento Interno e com fundamento no artigo 14, da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, as nomeações realizadas através do Ato nº 121, de 08 de agosto de 1989 e publicado no D.O.E. de 10 de agosto de 1989, para os cargos de:

AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Ref. NM-24

1. KÁTIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS;
2. MARIA DA PENHA LUIZ DE SOUSA;
3. JACILENE PAULINO DOS SANTOS;
4. DOUGLAS ESPENCA BORGES e
5. VERA LÚCIA LINS SOUTO.

ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-024, Classe "A", Ref. NM-14

1. URBÂNIA POSSIDÔNIO DE B. CARVALHO;
2. ADSON JOSÉ PEREIRA;
3. JOSELITA BARROS TORRES;
4. FERNANDO CÉSAR CAVALCANTI MOTA e
5. PAULO JOSÉ CARUSO.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.


Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.E./PE
DE 03 / 11 / 89